

PROCESSO Nº 2020.1.288.42.1

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – ICB/USP

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

Aos **30 dias do mês de julho de 2020**, reuniu-se na Sala da Congregação do Instituto de Ciências Biomédicas, a Comissão Julgadora de Licitação, designada por Portaria de 29/02/2020, a fim de julgar os envelopes de nº 02 - "Documentos de Habilitação", referentes à Tomada de Preços nº 001/2020 – ICB/USP que objetiva a contratação de empresa para executar obra de reforma do Biotério do Departamento de Fisiologia e Biofísica.

1. Dando início a sessão, a Comissão apresentou os envelopes devidamente lacrados e indevassados. Estavam presentes os representantes das empresas WRP CONSTRUTORA EIRELI EPP e VITO MAURO JUNIOR EPP, Srs. Rafael Santos da Silva e Vinícius Cardoso Neves, respectivamente.
2. Em não havendo a necessidade de atender ao item 9.6 do edital, conforme determina o item 9.6.6, procedeu-se a abertura dos envelopes das licitantes com as 03 (três) propostas mais bem classificadas, conforme segue:

Classif.	Licitante	Proposta (Orçamento Sintético)	Enquadramento
1º	WRP CONSTRUTORA EIRELI EPP	R\$ 470.257,04	EPP
2º	HORIZONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 487.167,44	LTDA
3º	VITO MAURO JUNIOR EPP	R\$ 507.288,04	EPP

3. A Comissão passou à análise da documentação, a qual foi rubricada por todos os presentes. Após finalizar, considerou:

WRP CONSTRUTORA EIRELI EPP – **Habilitada**, por demonstrar pleno atendimento às condições de habilitação do edital.

HORIZONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – **Inabilitada**, por deixar de atender ao item 7.1.4.2.3.

VITO MAURO JUNIOR EPP – **Inabilitada**, por não apresentar documentação suficiente para comprovar a capacitação técnica exigida em edital (7.1.3.2.a).



4. Após a comunicação do resultado às 14h, a sessão foi suspensa para intervalo de almoço. Na reabertura, os representantes das licitantes não retornaram.
5. Devido à inabilitação das licitantes HORIZONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e VITO MAURO JUNIOR EPP, a Comissão, seguindo a ordem de classificação das propostas, providenciou a abertura dos envelopes nº 02, das empresas ESTETO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, as quais foram declaradas **habilitadas**, por demonstrarem pleno atendimento às condições de habilitação do edital.
6. As licitantes WRP CONSTRUTORA EIRELI EPP, ESTETO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e CONSTRUTORA BRASFORT LTDA utilizaram o Registro Cadastral (RC) emitido pelo Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (Caufesp) para substituir alguns dos documentos de habilitação, conforme item 7.2.3 do edital.
7. Assim, esta Comissão comunica a classificação final:

Classif.	Licitante	Habilitação
1º	WRP CONSTRUTORA EIRELI EPP	HABILITADA
2º	ESTETO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	HABILITADA
3º	CONSTRUTORA BRASFORT LTDA	HABILITADA

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta ata no D.O.E, para interposição de recurso, conforme o disposto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

O processo está disponível para a consulta dos interessados no Instituto de Ciências Biomédicas, Assistência Financeira, situado à Avenida Professor Lineu Prestes, 2415, Cidade Universitária, São Paulo/SP. Devido ao regime de teletrabalho, a solicitação deverá ser feita previamente através do e-mail [licitacao@icb.usp.br](mailto:licitacao@icb.usp.br).

Nada mais havendo a declarar, foi dada por encerrada a sessão. Após a leitura da ata, a mesma foi assinada por todos os presentes.



São Paulo, 30 de julho de 2020.

*Flávia Nunes Bom Sucesso*  
**Flávia Nunes Bom Sucesso**  
Presidente

*Amanda Campos*  
**Amanda Nogueira Campos**  
Membro

*Rogério Pires Arraes Júnior*  
**Rogério Pires Arraes Júnior**  
Membro

*Sérgio R. A. de Oliveira*  
**Sérgio Ricardo Alves de Oliveira**  
Membro

*Elia de Oliveira Xavier Ribeiro*  
**Eliana de Oliveira Xavier Ribeiro**  
Membro